

Súmula da ata da reunião do Conselho Geral de 21 de julho de 2022

Ponto um. Informações.

Ponto dois. Análise e votação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades de 2021-22.

Ponto três. Definição dos domínios de oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular para o próximo ano letivo e do seu horário de funcionamento.

Ponto quatro. Análise e emissão de parecer sobre critérios gerais a que devem obedecer a elaboração dos horários dos alunos.

Ponto cinco. Análise e votação do Projeto Educativo do Agrupamento.

Ponto seis. Análise e votação do Regulamento Interno do Agrupamento.

Ponto um: Informações.

O Presidente do Conselho Geral deu início ao cumprimento da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Diretor do Agrupamento, o qual informou que no próximo ano letivo haverá menos alunos, menos crianças no pré-escolar, menos alunos no 2º ciclo, apesar de se registar um aumento de uma turma no global do agrupamento.

Ponto dois: Análise e votação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades de 2021-22.

Passou-se seguidamente à análise e votação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades de 2021-22 (anexo um).

Este Conselho votou favoravelmente este relatório, tendo-o considerado, por unanimidade, como Bastante Satisfatório.

Ponto três: Definição dos domínios de oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular para o próximo ano letivo e do seu horário de funcionamento.

Relativamente a este ponto, o Diretor apresentou o documento aprovado em Conselho Pedagógico e que, após análise, recebeu parecer favorável por unanimidade dos elementos presentes (anexo dois).

Ponto quatro. Análise e emissão de parecer sobre critérios gerais a que devem obedecer a elaboração dos horários dos alunos.

Quanto aos critérios gerais para elaboração de horários, os membros deste Conselho decidiram emitir, por unanimidade, um parecer favorável ao documento analisado (anexo três).

Ponto cinco. Análise e votação do Projeto Educativo do Agrupamento.

O Projeto Educativo do Agrupamento (anexo quatro) foi analisado e aprovado, por unanimidade.

Ponto seis. Análise e votação do Regulamento Interno do Agrupamento.

O Regulamento Interno do Agrupamento (anexo cinco) foi aprovado por unanimidade.

O Presidente do Conselho Geral: António Monteiro da Silva